

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27/08/2025  
ATA N.º 18/2025**

<b>ASSUNTOS</b>		<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 17/2025 de 13 de agosto de 2025 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Proposta de Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, à Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem / Abril, Maio e Junho de 2025	A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pela Sr. <sup>a</sup> Vereadora e a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, tendo em vista assegurar os Postos de Atendimento de Cuidados de Enfermagem em Cordinhã, Ourentã, Sanguinheira, Pocariça, Camarneira, Portunhos e Outil, deliberou: 1) Aprovar o pagamento, correspondente aos meses de abril, maio e junho de 2025, nos seguintes termos: 807,60€ (oitocentos e sete euros e sessenta cêntimos) à Freguesia de Cordinhã; 807,60€ (oitocentos e sete euros e sessenta cêntimos) à Freguesia de Ourentã; 471,10€ (quatrocentos e setenta e um euros e dez cêntimos) à Freguesia de Sanguinheira; 780,68€ (setecentos e oitenta euros e sessenta e oito cêntimos) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça; 121,14€ (cento e vinte e um euros e catorze cêntimos) à União das Freguesias de Covões e Camarneira e 847,98€ (oitocentos e quarenta e sete euros e noventa e oito cêntimos) à União das Freguesias de Portunhos e Outil; 2) Mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Atribuição de Subsídio à Comissão de Melhoramentos de Vilamar / Beneficiação do Edifício ERPI	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Comissão de Melhoramentos de Vilamar, no valor de 5.398,71€ (cinco mil, trezentos e noventa e oito euros e setenta e um cêntimos), destinado a comparticipar nas obras de beneficiação do Edifício ERPI, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

3	Atribuição de Subsídio ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ançã Aquisição de Viatura Elétrica no âmbito da Mobilidade Verde – PRR	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ançã, no valor de 2.923,60€ (dois mil, novecentos e vinte e três euros e sessenta céntimos), destinado a comparticipar na aquisição de uma Viatura Elétrica - Mobilidade Verde, através de candidatura ao PRR, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Adenda ao Protocolo de Cooperação / Agência Para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. e o Município de Cantanhede / Claim de Cantanhede / Ratificação	A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deliberou, ao abrigo do disposto do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a 4.ª Adenda ao Protocolo de Cooperação, assinada em 21 de agosto de 2025, pela Sr.ª Presidente da Câmara, nos termos da informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, da qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
5	Conselho Local de Saúde Mental / Representantes do Município de Cantanhede	A Câmara concordando com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara unanimidade deliberou designar a Sr.ª Vereadora, Enf.ª Célia Simões, como representante do Município no Conselho Local de Saúde, conforme solicitação a CIM-RC. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Voto de Solidariedade para com os Municípios afetados pelos incêndios	A Câmara, concordando com a proposta apresentada pela Sr.ª Presidente, por unanimidade, deliberou aprovar um voto de solidariedade com os Municípios afetados pelos incêndios, nos precisos termos do preconizado no referido documento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	XXXIII Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2025 – Festas do Concelho / Voto de Agradecimento à Comissão Organizadora	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento à Comissão Organizadora, pelo profissionalismo, sentido de responsabilidade, espírito de cooperação com que trabalhou na conceção do certame, no modo assertivo como levou a efeito todas as ações inerentes à complexa operação logística que foi necessário desenvolver com a realização do evento, demonstrando um exemplar desempenho na conclusão de todos os trabalhos relacionados com a XXXIII Expofacic – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	XXXIII Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2025 – Festas do Concelho / Voto de Agradecimento à GNR	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um Voto de Agradecimento ao Comando do Destacamento Territorial de Cantanhede da Guarda Nacional Republicana, bem como ao Destacamento de Intervenção do Comando Territorial de Coimbra, pelo inestimável contributo que deram à realização da XXXIII Expofacic – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede, nomeadamente em matéria de segurança. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

9	XXXIII Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2025 – Festas do Concelho / Voto de Agradecimento às Associações, Juntas de Freguesia, Escolas, IPSS's do Concelho e Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento às Associações, Juntas de Freguesia, Escolas, IPSS's do Concelho e Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, pelo inestimável contributo que deram à realização da XXXIII Expofacic – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede e à sua consolidação enquanto acontecimento que celebra, honra e significa o Concelho de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
10	XXXIII Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2025 – Festas do Concelho / Voto de Agradecimento às Empresas Participantes	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento às empresas participantes na XXXIII Expofacic – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede, pelo seu inestimável contributo para o reforço do estatuto do certame como uma das maiores e mais prestigiadas exposições de atividades económicas do país. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
11	XXXIII Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2025 – Festas do Concelho / Voto de Agradecimento à População	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento às pessoas e famílias da Cidade de Cantanhede que sofreram os impactos gerados sobretudo pelos concertos e problemas de estacionamento e circulação na cidade, na expectativa de que o sucesso da Expofacic dilua um pouco o incomodo que possam ter sofrido durante o período da XXXIII Expofacic – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
12	XXXIII Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2025 – Festas do Concelho / Voto de Agradecimento à Serviços Sociais	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento Direção dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede, pelo sua colaboração, empenho, dedicação e compromisso demonstrados, na realização da XXXIII Expofacic – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
13	Não adjudicação e revogação da decisão de contratar do Concurso Público para: "Empreitada de conceção-construção de alteração e reabilitação para constituição de 24 fogos na Rua Marquês de Pombal em Cantanhede no âmbito do Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis" - CP-CCP-EMP n.º 04/2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou não proceder à adjudicação e, por conseguinte, revogar a decisão de contratar do Concurso Público para: "Empreitada de conceção-construção de alteração e reabilitação para constituição de 24 fogos na Rua Marquês de Pombal em Cantanhede no âmbito do Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis" - CP-CCP-EMP n.º 04/2025, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.

**Departamento Administrativo e Financeiro**

14	Proposta de Consolidação da Mobilidade Intercarreiras	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou autorizar a consolidação da mobilidade intercarreiras das trabalhadoras Ana Carina Ferreira Duarte e Daniela Catarina do Espírito Santo Oliveira, com efeitos a 1 de setembro de 2025, nos termos do artigo 99.º-A (Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias) do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (OE 2017). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
15	Licenciamento de prova desportiva / IX Caminhada Solidária / Isenção de pagamento de taxas / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Socção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 20,63€ (vinte euros e sessenta e três centimos) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, pelo licenciamento da prova desportiva “IX Caminhada Solidária”, a levar a efeito no dia 14 de setembro do corrente ano, na área da cidade de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
16	Licenciamento de evento desportivo / 2.ª Caminhada Solidária da Tocha – Elísio de Andrade / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Atletismo Clube da Tocha	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 19/08/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 20,63€ (vinte euros e sessenta e três centimos), ao Atletismo Clube da Tocha, devidas pelo licenciamento do evento desportivo “2.ª Caminhada Solidária da Tocha – Elísio de Andrade”, levado a efeito no dia 23 de agosto do corrente ano, na área da freguesia da Tocha.
17	Licença de Espetáculos Musicais / Licença Especial de Ruído / Festival A Catraia / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 19/08/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 138,10€ (cento e trinta e oito euros e dez centimos), à Associação de Moradores da Praia da Tocha, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento “Festival A Catraia”, levado a efeito nos dias 21, 22, 23 e 24 de agosto do corrente ano, na Praia da Tocha.
18	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / XXXI Festival de Folclore de Febres / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Associação Recreativa Cultural Rosas de Maio	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 19/08/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 41,86€ (quarenta e um euros e oitenta e seis centimos), à Associação Recreativa Cultural Rosas de Maio, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do “XXXI Festival de Folclore de Febres”, levado a efeito no dia 23 de agosto do corrente ano, na Praça Florindo José Frota, em Febres.

Departamento Administrativo e Financeiro

19	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / 10. <sup>a</sup> Mostra Gastronómica «Pica no Chão / Isenção de pagamento de Taxas / Freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Febres, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento das taxas solicitado por aquela Freguesia, no valor de 107,17€ (cento e sete euros e dezassete centimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e pela licença especial de ruído, no âmbito do evento “10. <sup>a</sup> Mostra Gastronómica Pica no Chão”, a levar levado a efeito nos dias 5, 6 e 7 de setembro do corrente ano, na Praça Florindo José Frota, em Febres, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 15. <sup>º</sup> do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e alínea j) do n. <sup>º</sup> 1 do art. <sup>º</sup> 25. <sup>º</sup> da Lei n. <sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Processo n. <sup>º</sup> 716/11.6BECBR / Transação Extrajudicial / Município de Cantanhede e MRG – Engineering & Solutions, S.A. / Aprovação da minuta do Acordo	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Transação Extrajudicial respeitante à ação judicial n. <sup>º</sup> 716/11.6BECBR que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, e objeto de Acordo proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo, em que é Autor MRG — Engineering & Solutions, S.A. e o Município de Cantanhede, relativo à obra “Variante de Portunhos (Poente)”; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Adenda ao Contrato de Arrendamento / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede / Aprovação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Aprovar a Primeira Adenda ao contrato de arrendamento, para fins não habitacionais, da fração A, do imóvel sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, n. <sup>º</sup> 420, na cidade de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes da referida informação, a celebrar entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede e o Município de Cantanhede; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura da referida adenda, da qual ficará fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

22	Aquisição de terrenos para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Maria de Lurdes da Silva Loureiro Ferreira / Maria Ilda da Silva Loureiro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir, às Senhoras Maria de Lurdes da Silva Loureiro Ferreira e Maria Ilda da Silva Loureiro, os seguintes terrenos necessários à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, pelo valor global 13.175,80€ (treze mil, cento e setenta e cinco euros e oitenta cêntimos): - terreno com a área de 1.699,00 m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 10801, proveniente do artigo n.º 8326, rústico, da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor de 9.004,70€ (nove mil, quatro euros e setenta cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 8.495,00€ (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, de 509,70€ (quinhentos e nove euros e setenta cêntimos); - terreno com a área de 787,00 m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 10803, proveniente do artigo n.º 8328, rústico, da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor de 4.171,10€ (quatro mil, cento e setenta e um euros e dez cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 3.935,00€ (três mil, novecentos e trinta e cinco euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, de 236,10€ (duzentos e trinta e seis euros e dez cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
23	Proc.º n.º 01/585/2025 / Comunicação Prévia / Rua António Lima Fragoso, Lote 12 / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / de Ana Carolina Patrão Silva Zagalo e outro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a admissibilidade da Comunicação Prévia de uma moradia unifamiliar, anexos e muros de vedação, cuja área de construção é excedida à razão de 3%, referente ao prédio sítio no Lote n.º 12, na Rua António Lima Fragoso, em Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, requerido pela Senhora Ana Carolina Patrão Silva Zagalo e o Senhor Bruno Figueira dos Santos Cravo, nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
24	Proc.º n.º 18/492/2025 / Certidão de Compropriedade / Marvão / União das Freguesias de Covões e Camarneira / de Micael dos Santos Pereira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pelo Sr. Micael dos Santos Batista Pereira, do prédio sítio em Marvão, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Covões e Camarneira sob o artigo n.º 5158, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 5650/20001124, freguesia de Covões, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

25	Toponímia / Freguesia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica na Vila e Freguesia de Tocha, para os seguintes arruamentos, na localidade de Barrins: - Rua Dr. Manuel Gomes Cruz - Alteração do nome da “Rua Manuel Gomes Cruz” para “Rua Dr. Manuel Gomes Cruz”, que tem início junto ao entroncamento Rua Principal / Rua António Carvalheiro, atravessa a ER-335-1 e termina junto à Travessa das Cirandas; - Rua do Cabeço – Arruamento que inicia no final da Rua Dr. Manuel Gomes Cruz e Travessa das Cirandas, prolongando-se até ao limite da Freguesia. Na localidade de Berlengas: - Travessa da Azinhaga da Bregeira – Arruamento que liga a Rua da Azinhaga da Bregeira à Rua da Vinha Velha, conforme plantas constantes do processo, das quais ficarão fotocópias arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Pedido de prorrogação do prazo para início da construção / Lote 25 e 26 / Zona Industrial de Febres / Arcanjo Manuel Simões Silva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a prorrogação do prazo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da presente deliberação, para início das obras nos Lotes n.ºs 25 e 26, da Zona Industrial de Febres, requerida pelo Sr. Arcanjo Manuel Simões Silva, mantendo-se as demais cláusulas fixadas na deliberação de 17/05/2023. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Pedido de Autorização para alteração de titularidade do Lote n.º 28 / Zona Industrial de Febres / Fastrotator, Lda,	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pela Chefe da Divisão de Educação e Juventude, deliberou autorizar a transmissão do lote n.º 28, na Zona Industrial de Febres, da empresa Fastrotator, Lda, para a empresa Lomboser, S.A., pelos fundamentos constantes na referida informação, mantendo as condições já deliberadas na reunião do Executivo Camarário de 21/06/2023 e constantes da escritura de compra e venda celebrada a 13/07/2023. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Pedido de Reembolso relativo à execução do Projeto EKUI no ano letivo 2024/2025 / CIM – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede, no âmbito do Projeto EKUI, no valor de 5.001,17€ (cinco mil e um euros e dezassete céntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
29	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 28 de agosto a 3 de setembro de 2025	A Câmara tomou conhecimento.-----